

CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A APLICABILIDADE DA LEI Nº 10.639/2003 NO ENSINO DE SOCIOLOGIA

Yamília de Paula Siqueira¹

RESUMO:

O presente estudo busca estabelecer algumas considerações sobre a inserção da Sociologia no Ensino Médio e a inclusão da temática acerca da educação para as relações étnico-raciais em sala de aula, após a promulgação da Lei Nº 10.639/2003. Trata-se de um levantamento histórico bibliográfico, fruto de uma pesquisa de mestrado em andamento, a partir da legislação em vigência que assegura a obrigatoriedade do ensino da Sociologia na educação básica do país e da educação para as relações étnico-raciais. Teremos como base estudos a partir da legislação que visa garantir o ensino de História e Cultura Afro-brasileira, assim como apresentar o processo histórico de inserção da Sociologia como disciplina obrigatória.

Palavras-Chave: Ensino de Sociologia, Questões étnico-raciais, Lei Nº 10.639/2003.

INTRODUÇÃO

No Brasil, o recente processo de implementação da Lei Nº 10.639/2003 e da Sociologia no Ensino Médio como disciplina obrigatória, vem enfrentando inúmeras dificuldades. Com a promulgação da Lei que visa garantir o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, a proposta é de promover formas de conhecimento sem preconceitos, gerando a médio e a longo prazo, uma sociedade aberta ao diálogo e que reconheça as pluralidades étnicas raciais características do povo brasileiro (SANTOS, 2010).

A Sociologia, enquanto disciplina obrigatória busca incluir debates sobre a educação para as relações étnico-raciais, com o objetivo de promover o pensamento crítico livre de preconceitos, tendo em vista que a disciplina tem compromisso com a formação humana e cidadã dos jovens.

Em relação à obrigatoriedade da Sociologia, convivemos em meio a disputas de espaço dentro do currículo, que não oferece possibilidades para que os estudantes se sintam representados dentro do atual cenário educacional, uma vez que os estudantes carregam saberes que precisam ser legitimados, mas que na prática não são. Dessa

¹ Mestranda pelo Programa de Pós-graduação de Mestrado Profissional em Educação pela UFES, orientada pela professora Dr^a Cleyde Rodrigues Amorim.

forma, a pesquisa de mestrado tem como objetivo estabelecer uma relação entre o estudo das relações étnico-raciais e as contribuições da Sociologia enquanto disciplina do Ensino Médio, uma vez que a sala de aula é um ambiente de inúmeras diferenças e os alunos afrodescendentes, por vezes, relatam que o conteúdo não é aprofundado em sala de aula, por isso a temática surge como demanda de investigação.

Nas próximas linhas apresentaremos um breve histórico da promulgação da Lei Nº 10.639/2003 e da obrigatoriedade da Sociologia como forma de inclusão e promoção do pensamento crítico de jovens da educação básica do país.

BREVE TRAJETÓRIA DA PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 10.639/2003 E DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE SOCIOLOGIA

A Lei Nº 10.639/2003 é resultado de um longo processo de lutas e reivindicações do Movimento Negro no Brasil. A Lei foi sancionada em janeiro de 2003, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Nº 9394 de 1996, nos incisos 26, 26 A e 79 tornando obrigatório o ensino de história e cultura africana no sistema de educação básica, especialmente nas disciplinas de história, literatura e educação artística.

Muitas foram às vitórias do Movimento Negro, após alguns anos em março de 2008, entrou em vigor a Lei 11.465/08, alterando o Art. 26-A da LDBEN, acrescentando a obrigatoriedade do estudo de História e Cultura Indígena, assim como o estudo de História e Cultura Africana e Afro-brasileira. A nova legislação vem atender antigas reivindicações do movimento social negro em relação à educação, historicamente o movimento foi constituído há muito tempo, formando um dos mais importantes movimentos na sociedade brasileira.

O Movimento Negro, sempre teve por objetivo lutar por uma educação plural e inclusiva, no *Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana* tem por objetivo que “[...] os sistemas de ensino cumpram as determinações legais com vistas a enfrentar as diferentes formas de preconceito racial, racismo e discriminação racial para garantir o direito de aprender a equidade educacional a fim de promover uma sociedade justa e solidária.” (BRASIL, 2006, p.19).

Porém, o racismo se constitui até os dias de hoje como um grave problema no mundo e, por isso, o ambiente escolar não está imune à suas consequências. Nesse sentido, cabe questionar qual o papel da escola?. Sendo assim, Munanga (2005) relata sobre a falta de preparo dos profissionais da educação para tratar com a temática da diversidade:

Essa falta de preparo, que devemos considerar como reflexo do nosso mito de democracia racial, compromete, sem dúvida, o objetivo fundamental da nossa missão no processo de formação dos futuros cidadãos responsáveis de amanhã [...] (MUNANGA, 2005, p.15).

De acordo com a Lei 11.645/08 (BRASIL, 2008), o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na formação do povo brasileiro torna-se obrigatórios no currículo escolar para todos os níveis da educação básica. Por isso, pensar a escola como um espaço de formação que está inserido num processo mais amplo exige uma mudança de paradigma que supere a ideia centrada em currículos que não tenha espaço para o diálogo, e que reconheça que suas ações pedagógicas têm poder de interferir de forma contundente na construção da identidade de meninos e meninas.

Em relação à obrigatoriedade do ensino de Sociologia, somente em 2008 com a aprovação da Lei 11.684/08 (BRASIL, 2008), foi instituída como disciplina obrigatória. Durante um longo período históricos profissionais dessa área viveram períodos de instabilidade, afinal a disciplina não era obrigatória na educação básica.

Enquanto ciência a Sociologia tem pouco mais de cem anos na história, isso ajuda explicar a baixa institucionalização da disciplina ao compararmos às demais áreas de conhecimento. A sociologia no Brasil, a partir do final do século XIX, tinha como caráter propulsor a busca por identidade nacional e também a compreensão de como ela seria empregada (DE OLIVEIRA; FERREIRA, 2016).

Durante longo período histórico, as tentativas de retornar com a disciplina para o currículo da educação básica não foram eficazes. Em 2001, houve a tentativa de retornar com a disciplina com a aprovação para trazer novamente o ensino de Filosofia e Sociologia nos currículos. Porém, a lei foi vetada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, cuja formação era de sociólogo.

E foi apenas em 2006, por meio do parecer Nº 38, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que a Sociologia passa a ser incluída nos currículos de Educação

Básica. Mas foi somente em 2008 que as disciplinas de Filosofia e Sociologia retomam obrigatoriamente ao currículo, por meio da Lei Nº 11.648, que alterou o artigo 36 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB)/96 inciso IV, estabelecendo que: “serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do Ensino médio” (BRASIL, 2008).

Novas mudanças estão sendo realizadas, com a Reforma do Ensino Médio, por meio da Lei Nº 13.415/2017 com base no artigo 35-A no inciso 2 é realizada uma mudança na Lei Nº 9.394/1996, que altera a forma de ofertar a disciplina Sociologia: “A Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia” (BRASIL, 2017). Dessa forma, percebemos que não é interesse do poder público em manter a obrigatoriedade do ensino da Sociologia, assim como das demais disciplinas citadas.

CONCLUSÕES

A história da implementação da Lei Nº 10.639/2003 e a obrigatoriedade da Sociologia no currículo do Ensino Médio passaram por um longo processo de lutas e enfrentamento. O Movimento Negro foi o principal responsável pelo reconhecimento por meio da resistência para que o ensino de História e Cultura Afro-brasileira fosse instituído como conteúdo de forma legítima nas escolas.

Refletir sobre a aplicabilidade da Lei em sala de aula é uma realidade que ainda carrega muitas inquietações nas escolas, mesmo após mais de uma década da promulgação, muitos professores não se sentem preparados para lidar com a temática da educação para as relações étnico-raciais. Dessa forma, é importante pensarmos em práticas de formação para legitimar a aplicabilidade da Lei, não somente como forma de atender a demanda institucional prescrita, mas sim como forma de legitimar às reivindicações políticas do Movimento Negro que luta pelo direito de reconhecimento da população negra do país.

A partir da obrigatoriedade da Sociologia, devemos refletir sobre a importância que a disciplina carrega para a inclusão de temáticas que abordem as relações étnico-raciais, como forma de promover o pensamento crítico dos estudantes. Durante anos a disciplina foi retirada dos currículos. Neste contexto, o momento é de esforços que se

voltam para afirmação e legitimidade da Sociologia dentro dos espaços escolares como disciplina significativa para a promoção do respeito da sociedade, porém, infelizmente o atual cenário político tem deslegitimado cada vez mais o futuro da disciplina.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **A Lei de Diretrizes e Bases da Educação**, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: MEC, 1996.

_____. Presidência da República. Lei nº 11.465. Altera a Lei nº 10.639 de 10 de janeiro de 2003. Torna obrigatório o ensino de História da África, Cultura Afro-brasileira e Cultura Indígena em todos os currículos escolares. Brasília, **Diário Oficial da União**, 11 Mar. 2008.

_____. Presidência da República. Lei nº 11.684. Altera o art. 36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Brasília, **Diário Oficial da União**, 2 Jun, 2008.

_____. Presidência da República. **Lei nº 13.415**, Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Presidência da República. Lei nº 10.639. Brasília, **Diário Oficial da União**, 10 Jan. 2003.

_____. Orientações Curriculares Nacionais. **Ministério da Educação**: Brasília, 2006.

DA ROCHA, L. C. P. **Políticas Afirmativas e Educação**: a Lei nº 10.639/03 no contexto das políticas educacionais no Brasil contemporâneo. UFPR: dissertação de Mestrado, 2006.

MUNANGA, K. **Apresentação**. In. MUNANGA, K. (org.) superando o racismo na escola. Brasília, MEC/SECAD, 2005.

SANTOS, Rosemeire. **A Lei nº 10.639/03**: entre práticas e políticas curriculares. História & Ensino, Londrina, v.16, n.1, p.41-59, 2010.

SOUZA e CRUZ, E. A.; OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; LINS, Mônica R. F. **Ensino de Sociologia Antirracista**: reflexões sobre formação docente. Inter-legere (UFRN), v. 18, p. 32-57, 2016.

OLIVEIRA, Amurabi. **Os desafios teórico-metodológicos do Ensino de Sociologia no Ensino Médio**. Revista Perspectiva. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2014v32n3p1019>. Acesso em: 01. Dez. 2018.